



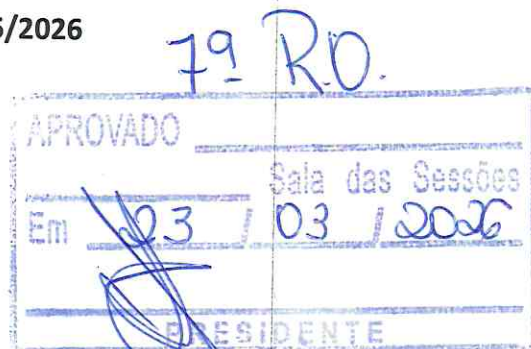
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 335/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que seja providenciada a aquisição e disponibilização de uma impressora para uso no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), visando atender às demandas da comunidade local.

### JUSTIFICATIVA


O Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU é um espaço público destinado à promoção da cidadania, reunindo atividades culturais, esportivas, educacionais e sociais voltadas à comunidade. Nesse sentido, a disponibilização de uma impressora no local permitirá ampliar os serviços oferecidos à população.

Muitos moradores utilizam o espaço para acesso à internet, elaboração de currículos, inscrições em programas sociais, impressão de documentos, trabalhos escolares e outros serviços essenciais. Contudo, a ausência desse equipamento limita o atendimento e dificulta o acesso da população a esses recursos.

Dessa forma, a aquisição de uma impressora para o CEU contribuirá significativamente para fortalecer o atendimento à comunidade, facilitar o acesso a serviços básicos e ampliar as ações de inclusão social e digital realizadas no espaço.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 23 de março 2026

  
Márcio Pereira dos Santos  
Vereador